



Prefeitura Municipal de Itanhandu

Saúde - ANEXO XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)

Valores Pagos

Período: 01-01-2023 à 30-04-2023

A) Impostos:

| | | |
|------------|--|---------------------|
| 1112500100 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL | 1.960,36 |
| 1112500200 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS | 527,29 |
| 1112500300 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | 39.519,96 |
| 1112500400 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 29.262,38 |
| 1112530100 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 147.554,45 |
| 1112530200 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 0,00 |
| 1112530300 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 0,00 |
| 1112530400 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 0,00 |
| 1113031100 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | 559.127,04 |
| 1113034100 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 17.315,13 |
| 1114511100 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 863.234,29 |
| 1114511200 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS | 7.917,58 |
| 1114511300 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA | 23.302,30 |
| 1114511400 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 9.280,84 |
| | | 1.699.001,62 |

B) Transferências Correntes:


| | | |
|------------|--|----------------------|
| 1711511100 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | 8.790.244,88 |
| 1711520100 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL | 8.462,86 |
| 1721500100 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 3.019.818,97 |
| 1721510100 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 2.450.867,45 |
| 1721520100 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 28.166,23 |
| | | 14.298.560,19 |

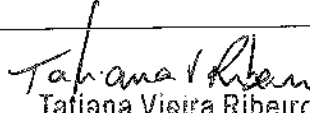
E) Deduções:

| | | |
|------------|---|-----------------|
| 9211125301 | RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS | 5.560,00 |
| | | 5.560,00 |


RESUMO

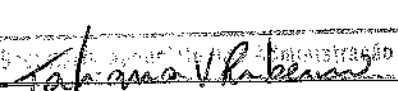
| | | |
|--|---------------|---------|
| Total dos Impostos e Transferências: | 15.992.001,81 | |
| Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde: | 2.398.800,27 | 15 % |
| Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual | 0,00 | |
| Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV): | 3.712.495,99 | 23,21 % |


 Paulo Henrique Pinto Monteiro
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 09315


 Tatiana Vieira Ribeiro
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 Matrícula: 07979
 CRC-MG: 118520/0-4

PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL DE
 ITANHANDU EM
 30/05/2023.


 Aline do Nascimento Lima
 República Federativa do Brasil
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula: 07180


 Tatiana Vieira Ribeiro
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 Matrícula: 07979
 CRC-MG: 118520/0-4



Prefeitura Municipal de Itanhandu

Saúde - ANEXO XV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)

Valores Pagos

Período: 01-01-2023 à 30-04-2023

| Função | SubFunção | Programa | Descrição | Valor |
|---------------|-----------|----------|--|---------------------|
| 10 | | | SAÚDE | 3.712.495,99 |
| | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 201.319,46 |
| | | 0007 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL | 198.231,46 |
| | | 0020 | GESTÃO DO SUS | 3.088,00 |
| | 301 | | ATENÇÃO BÁSICA | 962.910,35 |
| | | 0025 | ATENÇÃO BÁSICA | 962.910,35 |
| | 302 | | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL | 2.167.131,57 |
| | | 0023 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 1.321.524,65 |
| | | 0024 | CONSÓRCIOS E CONTRATUALIZAÇÕES | 845.606,92 |
| | 303 | | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO | 129.789,62 |
| | | 0021 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 129.789,62 |
| | 304 | | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 58.596,31 |
| | | 0022 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 58.596,31 |
| | 305 | | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 169.866,09 |
| | | 0022 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 169.866,09 |
| | 306 | | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 22.862,59 |
| | | 0025 | ATENÇÃO BÁSICA | 22.862,59 |
| Total: | | | | 3.712.495,99 |

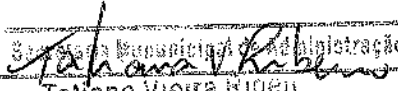
RESUMO

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual: 0,00

Total Aplicado: 3.712.495,99


 Paulo Henrique Pinto Monteiro
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 09315


 Tatiana Vieira Ribeiro
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 Matrícula: 07979
 CRC-MG: 118520/C-4

PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL DE
 ITANHANDU EM
 30 / 05 / 2023

 Secretaria Municipal de Administração
 Tatiana Vieira Ribeiro
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 Matrícula: 07979
 CRC-MG: 118520/C-4


 Aline do Nascimento e Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula: 07160